PORTARIA Nº 448/2023.

DE 10 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA

A SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO

TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **REJANE MARISA MULLER FANTONI**— Professora.

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula 303, promoção

de classe C para classe D, em conformidade com as Leis Municipais n.º

2.954/2018 e 719/90, conforme demonstrativo abaixo, a contar do dia 04/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10

de maio de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCIANO RAVANELLO

EM 10.05.2023

Prefeito Municipal

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

(2016) ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2023 16:31 -03:00 -03 文学学 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645d4293a33a9.